



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 137/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Claudio Dias Chaves a viajar para a cidade de Pouso Alegre para retirar uma impressora na Empresa PHLD Soluções em Informática Ltda., que se encontra liberada para ser reutilizada pela Câmara, com previsão de saída dia 12/06/2017 às 12h30 e de retorno para o dia 12/06/2017 às 17h00 não utilizará o veículo Câmara.

Art. 2º- Essa Portaria não gera despesa com diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de junho de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente